



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 054 DE 02 DE MAIO DE 2023**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e contém outras disposições.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.443/2019 alterada pelas Leis Municipais nº 1526/2021 e 1633/2023 e,

**CONSIDERANDO** Memorando nº 258/2023 através da plataforma 1 doc, especialmente despacho nº 6, com as indicações apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo para composição do Conselho Municipal do Turismo, constituído de 12 (doze) membros, sendo sua composição distribuída entre o poder público, iniciativa privada e ou sociedade civil, com seus respectivos suplentes para exercerem mandato de 2 (dois) anos podendo haver recondução por igual período;

**I- Representantes do Órgão Público:**

ORGÃO PÚBLICO	CARGO	NOME	RG	E-MAIL
Representante da Educação	Titular	Elza Maria Policarpo	M3 379548MG	elzapolicarpo@yahoo.com.br
Representante da Educação	Suplente	Ana Maria Rodrigues	10276315 MG	analucia_rodrigues32@hotmail.com
Representante do Turismo	Titular	Carlos Alberto de S. Lima	MG 24.246.353	lima-carlos@outlook.com.br
Representante do Turismo	Suplente	Douglas Sousa da Costa	3902037/GO	esporte@campoflorido.mg.gov.br
Representante do Meio Ambiente	Titular	Danilo Santos Cardoso	MG-20.015.062	meioambie@campoflorido.mg.gov.br
Representante do Meio Ambiente	Suplente	Yasmin Oliveira Silva	MG-20.522.071	chefia.agriculturacf@gmail.com
Representante de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	Titular	Nayara Christina Soares da Silva	MG16337159	nayrachrystina3@gmail.com
Representante de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	Suplente	Allan Souza Campos	15.817.218/MG	allansousa@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

Representante do Desenvolvimento Social	Titular	Davi Henrique de Moraes	19.589.870 MG	davihenrique462@gmail.com
Representante do Desenvolvimento Social	Suplente	Isabela Cristina Silva Braga	MG15.316.837	Isasilvabraga1@gmail.com
Representante da Cultura	Titular	Gabriele Karen da Silva Pereira	MG 20596397	psicogabrielekaren@hotmail.com
Representante da Cultura	Suplente	José Maria Teodoro	MG 7 543 783	zemia.cultura@gmail.com

II- Representantes da iniciativa privada e/ou sociedade civil:

INICIATIVA PRIVADA OU SOCIEDADE CIVIL	CARGO	NOME	RG	E-MAIL
Representante do Setor de Alimentação	Titular	Silvana Maria Gomes Cardoso	10.477.730	recantomineiro.cf@gmail.com
Representante do Setor Alimentação	Suplente	Omir Batista Cardoso	M4 585-823MG	recantomineiro.cf@gmail.com
Representante do Setor Hoteleiro	Titular	Taisa Nara de Queiróz	MG 17.089.779 MG	hotelboavistacf@bol.com.br
Representante do Setor Hoteleiro	Suplente	Guilherme Tomáz de Freitas Júnior	MG 12.841.875/MG	hotelboavistacf@bol.com.br
Representante do Meio de Comunicação	Titular	Cícero Antônio Magalhães de Moraes	M-6.860.038 MG	ciceroantonio43@hotmail.com
Representante do Meio de Comunicação	Suplente	Adriana Bueno Coutinho	10.946.088/MG	detetive.coutin@gmail.com
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais	Titular	Carlos Marcio Guapo	7711219/SP	majula@terra.com.br
Representante de Sindicato dos Produtores Rurais	Suplente	Sérgio Margulhano	5.438.506/SP	sergioaroeira16@gmail.com
Representante de Associações ou Cooperativa	Titular	Joyce Oliveira Nogueira	MG 18.575-302	joyce@canacampo.com.br
Representante de Associações ou Cooperativa	Suplente	Angélica Cândida Silva	M 7.784-913/MG	angelica@canacampo.com.br
Representante Agremiações Esportivas	Titular	João Paulo dos Santos	2000003004389 /AL	joaopherb@gmail.com
Representante Agremiações Esportivas	Suplente	Bruno Braga Fontes	MG 14347389/MG	brunofontesbraga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
*Estado de Minas Gerais*

**Art. 2º** - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029 de 08 de março de 2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

Aos 02 de Maio de 2023.

assinado digitalmente  
**Renato Soares de Freitas**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF6B-F05F-6199-3DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 17:29:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/AF6B-F05F-6199-3DFA>